



A FRONTEIRA DA DEGRADAÇÃO: CONFLITOS PELO TERRITÓRIO E TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CODÓ (MA)¹

Matheus Sousa Barros ²

Laiz Algave Garcez ³

Hemily Rodrigues Vale⁴

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo um estudo sobre os conflitos pela terra e o trabalho escravo contemporâneo, partindo de uma análise geral entre o contexto do avanço das fronteiras e das frentes pioneiras no Brasil e Maranhão, especificamente para o município de Codó ao leste do estado, município inserido na região de fronteira do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Realizamos a abordagem baseada em relatos colhidos junto a Comissão Pastoral da Terra (CPT - Codó) no ano de 2020, buscando entender através da fala dos agentes entrevistados a situação dos trabalhadores em situação de vulnerabilidade nas comunidades atendidas pela CPT através da Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão (RAICE). A construção desse texto pautou-se ainda em uma pesquisa de cunho bibliográfico e nos estudos feitos durante o curso de Regionalização, Modernização Agropecuária e Urbanização da Fronteira Agrícola Brasileira, do Programa de Pós-graduação em Geografia – UNICAMP, somando -se as pesquisas elaboradas durante a graduação pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, junto ao Núcleo de Estudos Geográficos – NEGO.

Palavras-chave: Conflitos, Território, Trabalho, Vulnerabilidades, Maranhão.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo estudiar los conflictos por la tierra y el trabajo esclavo contemporáneo, a partir de un análisis general entre el contexto del avance de fronteras y frentes pioneros en Brasil y Maranhão, específicamente para el municipio de Codó en el este del estado, municipio insertado en la región fronteriza de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí y Bahía). El abordaje se llevó a cabo en base a los informes recopilados de la Comisión Pastoral de Tierras (CPT - Codó) en 2020, buscando comprender, a través del discurso de los agentes entrevistados, la situación de los trabajadores en situación de vulnerabilidad en las comunidades atendidas por el CPT. a través de la Red de Acción Integrada para Combatir la Esclavitud (RAICE). La construcción de este texto también se basó en una investigación bibliográfica y en estudios realizados durante el curso de Regionalización, Modernización Agrícola y

¹ O artigo em questão é resultado do projeto de pesquisa financiado pelo CNPq/FAPEMA/UFMA intitulado “TRABALHO ESCRAVO E QUESTÃO AGRÁRIA NO “NOVO NORDESTE” BRASILEIRO: Vulnerabilidade socioeconômica e estudo sobre as condições de produção do campo”

² Mestrando em Geografia pelo Programa Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Campinas (IG/UNICAMP). Bolsista a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). matheusbarros04@gmail.com

³ Mestranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP), laizgarcez@gmail.com

⁴ Mestranda do Curso Geografia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Bolsista a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), mlyrodriguesvale@gmail.com



Urbanización de la Frontera Agropecuaria Brasileña, del Programa de Posgrado en Geografía - UNICAMP, sumándose a la investigación elaborada durante la graduación de la Universidad Federal de Maranhão - UFMA, con el Centro de Estudios Geográficos - NEGO.

Palabras clave: Conflictos, Territorio, Trabajo, Vulnerabilidades, Maranhão.

INTRODUÇÃO

A questão agrária, a degradação do trabalho e do trabalhador no campo, trazem à tona a problemática ligada ao avanço do capital, a modernização das técnicas no campo pelo agronegócio, se tornaram tratores que passam por cima dos menores causando a precarização da vida do trabalhador do campo. Colocamos em pauta o regresso mascarado de avanço, a partir da modernização aparece como comissão de frente do avanço do capital na questão agrária, a forma como a classe trabalhadora tem seus direitos omitidos e um futuro incerto e nesse paralelo, o trabalho escravo contemporâneo aparece com força, com suas ocorrências no campo, mas também concentrada nas cidades.

O avanço das fronteiras, com abertura de fazendas e novas atividades econômicas agrícolas e agropecuárias para o centro do país podem ser visualizadas como parte do desenvolvimento do capital no território brasileiro. Essas frentes pioneiras em direção à região amazônica, ainda revivendo o lema construído na época da ditadura “Integrar para não entregar”, que segundo Martins (1995), viriam planos de se estabelecer “novas” atividades econômicas integrando regiões não ocupadas produtivamente.

A partir da questão agrária em sua dinâmica com as relações de trabalho e os elementos ligados à vulnerabilidade do trabalhador do campo, nós tomamos como ponto de partida a problemática da degradação do trabalho, mais especificamente o trabalho escravo contemporâneo e os conflitos por território. A limitação de acesso e uso da terra, o não acesso à renda, o próprio desconhecimento do trabalhador (a) quanto às condições de trabalho a que são submetidos, interligam formando um processo de precarização do trabalho, mas que, estão relacionados, também, ao avanço do capital.

Analisando como parte do processo, a concentração fundiária e o apagamento das formas ocupação camponesa. Assim como a repressão por parte do latifúndio das formas de produção camponesa, se estabelece no território brasileiro. A exploração do trabalho é parte da reprodução das estruturas de poder econômico no campo, fazendo



com que os grandes proprietários de terras passem a ter o poder em suas mãos, reproduzindo o domínio da violência, que é característica ao domínio patrimonial.

Nesse sentido, o trabalho escravo, trabalho análogo a escravidão, trabalho forçado, tráfico de pessoas ou trabalho escravo contemporâneo, se multiplicaram do processo de cerceamento do trabalhador e de sua liberdade. Conceitualmente e legalmente, o artigo 149 do Código Penal (Decreto de Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940) define para essas condições, a submissão a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, as condições degradantes de trabalho e as restrições, no seu direito de saída, ou o impedimento por dívidas contraídas com o empregador.

Abordaremos, categoricamente, uma análise e discussão quanto ao panorama dos conflitos agrários e do trabalho escravo no Maranhão, este com foco principal no município de Codó. Estabelecendo paralelamente o estudo sobre a situação dos trabalhadores do município, levando em consideração dados que apontam a cidade como um dos maiores exportadores da mão escrava no Brasil, destacando o número de resgatados dessa situação a partir das categorias de naturalidade e/ou local de residência e motivos pelos quais foram submetidos a isso, com relatos de experiência de agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT), atuantes no combate e erradicação do trabalho escravo na região.

A base documental é originada de dados colhidos a partir do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Comissão Pastoral da Terra (CPT); da Secretaria do Trabalho – Ministério da Economia, Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE); Organização Internacional do Trabalho (OIT) e órgãos federais/estaduais/locais de Direitos Humanos como a Secretária Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP do Maranhão. Dividindo este trabalho em três tópicos, onde o primeiro irá abordar o processo histórico das fronteiras, discutindo o falso desenvolvimento para a região amazônica,

O PROCESSO HISTÓRICO DAS FRONTEIRAS

O avanço das fronteiras agrícolas nos anos 1960, seguiram um contexto histórico e político do militarismo, com um lema de “integração” e preenchimento dos espaços vazios. O “Integrar para não entregar”, atraía todos os olhares para a região amazônica, em busca da expansão de território do capital. Becker (2011), explica que durante os



anos de 1950 e 1960 a Amazônia era totalmente desligada do território nacional até então como uma “grande ilha”, quando as novas conexões territoriais iniciaram toda uma estrutura de povoamento, conseqüentemente ligadas às frentes de expansão. A autora faz um elo entre a expansão das fronteiras e a mobilização da força de trabalho:

Muito se falou na expansão da fronteira agrícola, mas ela foi sempre o início de uma fronteira urbana, porque o urbano precedeu a própria expansão agrícola. Os núcleos urbanos eram núcleos de agregação, de mobilização da força de trabalho, da mão-de-obra, e era aí que os “gatos” vinham pegar os peões, os núcleos urbanos foram fundamentais para a devastação da floresta e a expansão da pecuária. (BECKER, 2011, p. 24).

Os impactos da expansão das fronteiras agrícolas, instaurou um grande *latifúndio moderno*⁵ para as mais diversas atividades econômicas nacionais e internacionais, ocasionando a desocupação compulsória de camponeses e indígenas de seus territórios, sendo totalmente desassistidos pelo governo, ocasionando o processo de migração para os centros urbanos, marginalizados sem a terra como fonte de trabalho ou submetidos às condições degradantes de trabalho na própria região como forma de sobrevivência.

A partir daí, Esterici (2008), cita que já circulavam pela imprensa brasileira, notícias sobre o trabalho escravo, assumindo diversas terminologias como: escravidão branca, aliciamento, venda de trabalhadores e formação de quadrilha de traficantes. Diante desse cenário, descrevemos de acordo com Almeida (2011), as condições como esses sujeitos foram submetidos a essa modalidade de trabalho, sendo inseridos nas atividades da cana-de-açúcar ou em tarefas dos grandes projetos agropecuários na Amazônia. Segundo Ruth Vilela (2008):

[...] os primeiros casos de trabalho escravo denunciados coincidem com o período inicial da expansão da fronteira agrícola na região da chamada Amazônia Legal. A prática de recrutar trabalhadores e conduzi-los a regiões remotas e de difícil acesso revelou-se altamente produtiva e econômica e, assim, essa cultura permaneceu. (apud. ALMEIDA, 2011, p. 185).

O custo com a mão de obra escrava se tornou baixo, onde o único gasto direto com esses trabalhadores, na maioria das vezes, é com o transporte ao local de “trabalho”, o que leva ao crescente número de casos de trabalhadores em situação de escravidão contemporânea. Entre 1990 e 2006, foram colhidas, pela Comissão Pastoral

⁵ MARTINS, José de Souza. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, p.3.



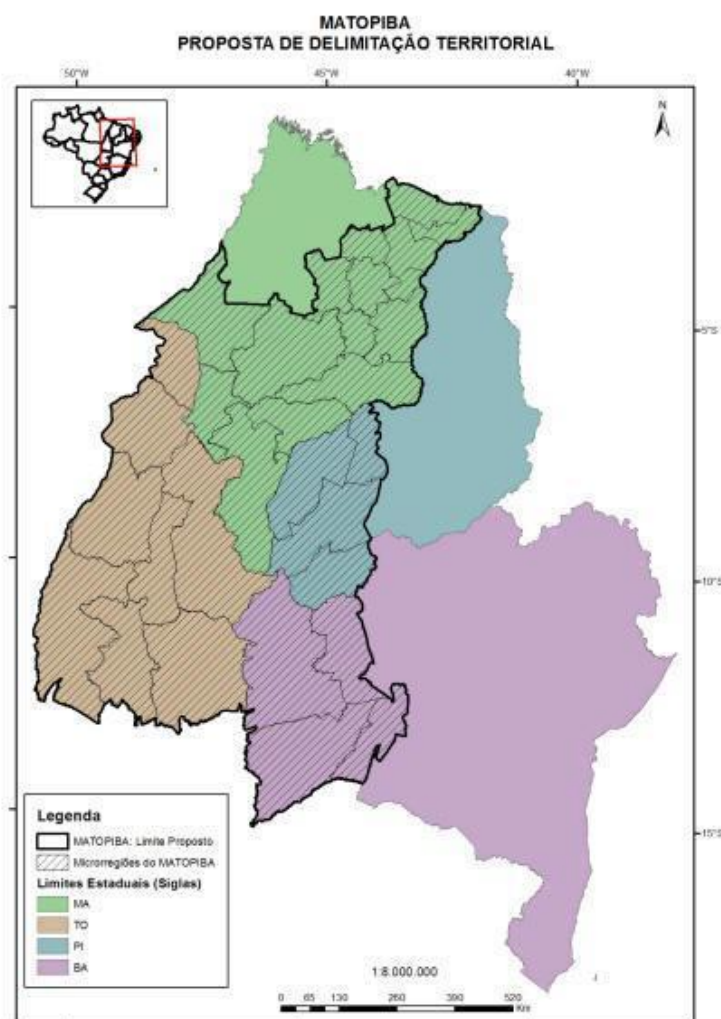
da Terra (CPT), cerca de 133.656 denúncias de trabalhadores em situação de trabalho escravo. Já os números fornecidos pelo Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, a partir de dados recolhidos da Secretária de Inspeção do Trabalho⁶ (Ministério da Economia), onde entre 1995 a 2018 temos cerca de 53.741 trabalhadores resgatados pelo Brasil. Entretanto, em uma linha temporal entre 2003 a 2018 foram registrados cerca de 45.028 resgates, levando em consideração a base de dados do Sistema de Controle da Erradicação do Trabalho Escravo (COETE).

Posteriormente, temos avanço da grande fronteira agrícola denominada de MATOPIBA ou MAPITIBA (Imagem 1) que compreende os estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia, com as regiões pioneiras na produção de grãos e fibras do país, com a produção principal da soja, acompanhada pela produção do arroz e algodão veio como uma grande ameaça ao campesinato maranhense, intensificando os conflitos no campo, a expropriação do camponês das suas terras para as periferias nos centros urbanos, ocasionando intensificação da exclusão social. Esse fenômeno é visto por Santos (2001), através da pobreza estrutural globalizada, onde os pobres não são incluídos e nem marginalizados, e aí levamos em consideração os grandes projetos de avanço do capital, os pobres são diretamente excluídos.

⁶ A SIT é responsável, ainda, por formular as diretrizes e as normas de atuação da área de segurança e saúde do trabalhador, contribuindo para um meio ambiente de trabalho hígido e seguro para a sociedade, além de reduzir o custo a ser suportado pela Previdência Social e por todos os brasileiros. Disponível em: sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-inspecao-do-trabalho.



Imagem 1:
delimitação
MATOPIBA



Proposta de
territorial do

Extraído: EMBRAPA (2014).

O MARANHÃO AGRÁRIO: conflitos pelo território e a degradação do trabalho

O Maranhão é o 2º maior da região Nordeste e 8º maior estado do Brasil em extensão territorial. Além de ocupar a 10º colocação como mais populoso do Brasil, com aproximadamente 6.574.789 pessoas e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na média de 0,639 (índice médio) sendo o 26º em um ranking dos 27 estados do



país, perdendo apenas para o estado de Alagoas, de acordo com dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010.

Os conflitos por terra, o domínio do capital no campesinato maranhense, à expropriação do trabalhador de suas terras foram marcadas pela própria arbitrariedade política, com a Lei nº 2.979/1969 ou Lei Sarney de Terras. Essa objetivava uma nova dinâmica territorial no estado, porém “a nova lei, facultava a venda das terras devolutas sem licitação, para grupos organizados em sociedades anônimas, sem número limitado de sócios podendo requerer cada um até 3.000 hectares” (ASSELIN, 2009, p. 152). Tal decisão colocou em discussão o que Santos (2001), traz sobre o capital e a morte da política, onde a política agora é feita de mercado, só que um mercado feito com uma ideologia, um símbolo; e destaca que esse mercado não tem preocupações éticas, nem finalísticas.

Mais de dois terços das terras devolutas do estado foram tomadas pelos grandes fazendeiros e grupos econômicos, gerando conseqüentemente a expulsão camponeses de suas terras sob fortes ameaças e aos que resistiram ao poder lhes sobraram parcelas ínfimas de terras para sobrevivência. “Os atores mais poderosos reservam os melhores pedaços de território e deixam o resto para os outros”. (SANTOS, 2001, p. 79).

A exploração e a reprodução do capital, tende a se agravar com os novos planos e o avanço das fronteiras agrícolas. Destacamos o que Rodrigues (2013), chama da geografia do diabo, onde o Maranhão está inserido, o discurso da globalização e do avanço econômico sem o mínimo debate sobre as conseqüências futuras. E assim encontramos a inserção grandes projetos como: o Programa Grande Carajás que inclui a Estrada de Ferro Carajás e o Polo Siderúrgico de Carajás, ligando o Porto do Itaqui em São Luís – MA até a Parauapebas – PA, conhecida pelos conflitos no “corredor Carajás” varrendo grandes comunidades ao longo dos anos as margens desse corredor.

Desde os anos 1970, com toda a intensificação do capital no campo maranhense, o estado passou a ter números alarmantes de conflitos no campo. Porém, em um recorte recente, temos uma análise de dados coletados da CPT, onde nos anos de 2001 a 2015, foram registrados, cerca de 1.606 ocorrências apenas no Maranhão. No ano de 2016, o estado atingiu a marca das 196 ocorrências e em 2017, atingiu 201 ocorrências, em um pico equiparado ao ano de 2011 quando o estado alcançou a marca das 223 ocorrências de conflitos no campo. A soma dos últimos 3 anos (2017, 2018 e 2019) totalizam 574



ocorrências no campo, ou seja, em três anos alcançamos aproximadamente 50% da média de ocorrências registradas em 14 anos (2001 a 2015).

Faz-se necessário o entendimento dos dados de conflitos no campo dentro do estado, já que é a partir da expulsão da terra que o trabalhador é submetido a escravidão contemporânea ou análoga à escravidão. Como citado anteriormente, o estado aparece no topo do ranking importador da mão-de-obra escrava, assim como têm o maior número de trabalhadores resgatados dentro das fazendas maranhenses. A concentração da força de trabalho nas regiões ocupadas pelos movimentos de expansão e a dinâmica migratória desses trabalhadores dessas áreas para outras, assim como a entrada massiva de trabalhadores para essas áreas.

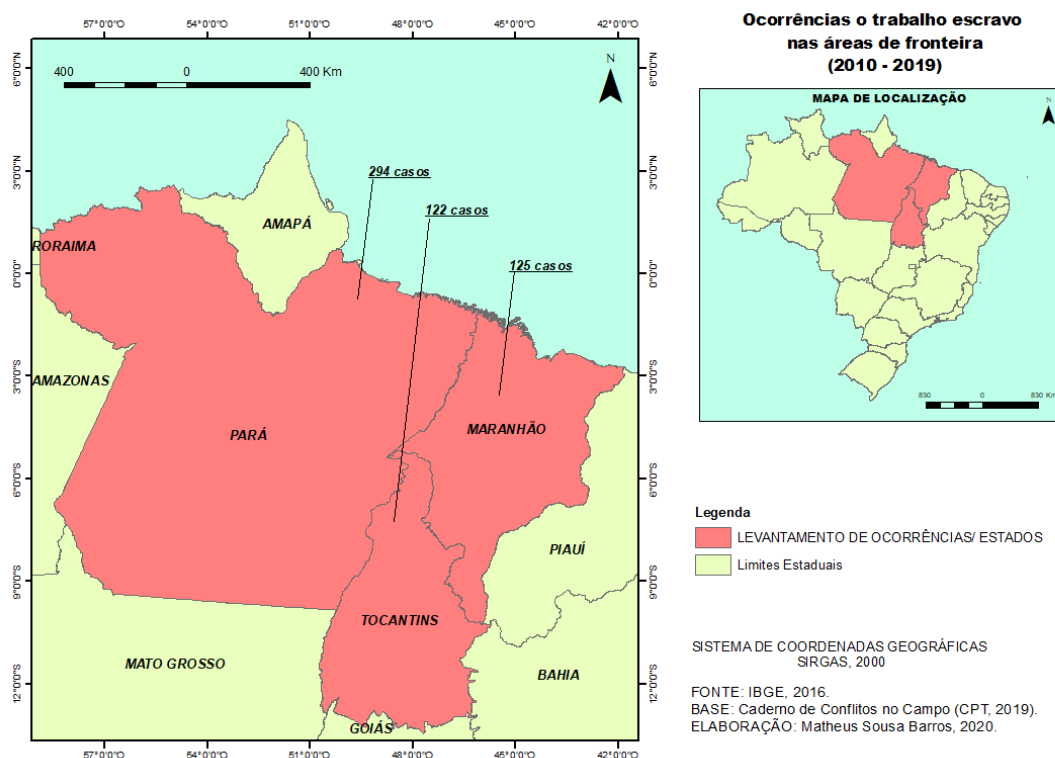
Fica estabelecida a ideia de uma rede migratória da mobilização do trabalho, tendo o Maranhão como principal fornecedor da mão-de-obra escrava. Se até 2006, o fluxo migratório se concentrava em um corredor em direção ao estado Pará, agora nos deparamos com uma espacialização dessa mão-de-obra entre estados que emergem ao ciclo do agronegócio, como Bahia e Tocantins. Esse deslocamento é explicado por Rodrigues (2016), como um fenômeno onde os sujeitos migram em busca de emprego nas regiões de fronteira agrícola, nas agroindústrias ou até mesmo para a construção civil ou atividades secundárias de trabalho.

A partir de 2013, o Maranhão alcançou o topo do ranking de ocorrências relacionadas ao trabalho escravo, com 225 trabalhadores resgatados, correspondendo uma parcela total de 25,1% do cenário nacional, de acordo com os dados da Secretaria do Trabalho. Destacam-se os municípios de Chapadinha (26 casos), Barra do Corda (25) e Açailândia (11) com maior número de trabalhadores resgatados. O estado seguiu no topo do ranking em 2014, onde, de acordo com os dados divulgados da CPT, cerca de 25,5% dos trabalhadores resgatados em situação de trabalho escravo contemporâneo tinham o Maranhão como estado de origem, com uma larga diferença dos estados seguintes: Bahia, Pará, Minas Gerais (respectivamente com 8,2%) e o Tocantins (6,0%), trazendo à tona ao estado o status de maior importador de mão-de-obra escrava para o restante do país.

De acordo com a Secretaria do Trabalho, de 2015 a 2018, cerca de 331 trabalhadores foram resgatados da situação de trabalho escravo e tinham como estado de origem o Maranhão, onde o município de Codó destaca com 20 trabalhadores nessa categoria, seguido dos municípios de Pio XII (19 casos), Trizidela do Vale (18) e Barra



do Corda (15). Relacionado ao quantitativo de trabalhadores resgatados dentro do



estado nesses anos, a secretaria nos apresenta cerca de 211 trabalhadores retirados dessa situação, com números consideravelmente altos para os municípios de Paço do Lumiar (58 casos), Vargem Grande (34) e Brejo de Areia (22).

Mapa 1

Em leitura aos dados Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CEDOC) da CPT, fora identificado em seu levantamento de dados, que entre os anos de 2010-2019, o trabalho análogo à escravidão contemporânea ocorreu em todas as regiões do Brasil e em quase todos os Estados. Predominando em números de ocorrência nas áreas de fronteira (MAPA 1), mais especificamente nos estados do Pará (294 casos), Tocantins (122), e Maranhão (125) (PIETRAFESA, J.P. in. Conflitos no Campo, 2019, p. 158).

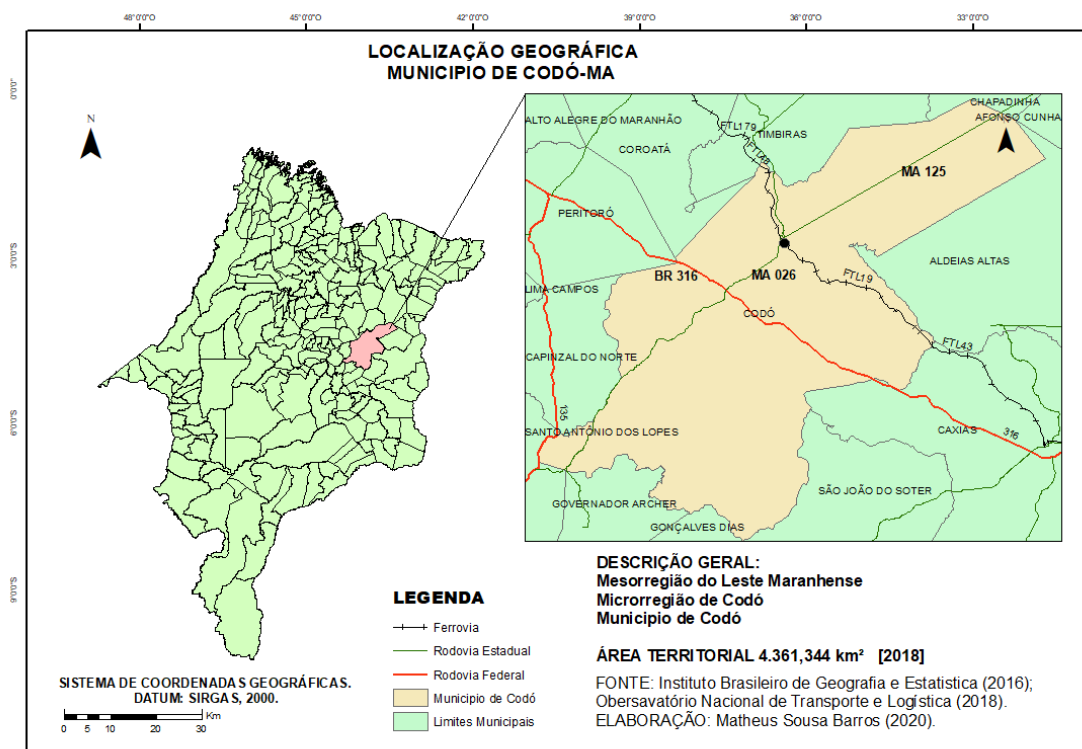
CODÓ (MA) NA ROTA DOS CONFLITOS

Localizado a cerca de 300 km da capital do estado, o município de Codó pertence à região Leste do Estado do Maranhão e está inserida na Microrregião de Codó (conforme Mapa 4). Possui uma população de 118.038 pessoas (IBGE, 2010), em uma



área territorial de 4.361,344 km² (IBGE, 2019). O município possui uma das maiores populações do estado, entretanto possui um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano da região, com 0,595 (PNUD, 2010), considerado baixo.

Mapa 2



Economicamente, o município tem como “principal característica da estrutura agrícola é a predominância da grande propriedade fundiária [...] que têm na produção de gado e na manutenção da terra como reserva de valor sua principal função econômica” (Moura, 2006, p. 25), histórico econômico que perdura desde o Maranhão Colonial, com a primeira Companhia Manufatureira e Agrícola em 1892, o que reflete atualmente na sua economia baseada na produção agrícola de arroz, mandioca, milho e feijão.

Dada a sua função agrícola e o seu cenário fundiário, temos a inserção do município de Codó ao MATOPIBA, a partir da microrregião de Codó que incorporou seis municípios da zona de fronteira. Destaca-se a inserção do município ao MATOPIBA principalmente pela sua produção de milho.

Além disso, Codó se destaca economicamente como um dos 10 municípios com maior participação no setor de serviços, a partir de dados do ano de 2016: São Luís (1°),



Imperatriz (2°), Balsas (3°), São José de Ribamar (4°), Caxias (5°), Timon (6°), Açailândia (7°), Santa Inês (8°), Bacabal (9°) e Codó (10°). Destacando assim as principais atividades: Tem como principais atividades econômicas a APU – Administração Pública e Comércio, Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas. Considerando o setor de serviços, o município ocupou o 10° lugar no ranking de 2016, sendo que não houve mudança em relação ao ano anterior. (IMESC, 2016, p. 28). O setor de serviços e indústrias no município são altamente predominantes, observados desde a entrada na cidade com um grupo empresarial de grande domínio em vários segmentos comerciais. Tal predomínio é resultante dos consideráveis incentivos financeiros destinados a esses setores no município e uma participação de aproximadamente 1,12% do Produto Interno Bruto (PIB) do Maranhão.

Damos destaque para a região leste com o município de Codó e outros municípios em sua volta, montando um corredor migratório para o trabalho escravo. Entretanto, Moura (2006), adota especificamente para sua análise no município o chamado trabalho escravo regionalizado, onde o trabalhador resgatado em situações análogas à escravidão, geralmente é encontrado em fazendas localizadas dentro do próprio município. Porém, o que partia de uma análise em uma região que não era considerada de fronteira, atualmente se moldou em um cenário diferente e que contribuiu diretamente para o aumento para a espacialização do trabalho escravo no município, estabelecendo assim uma relação entre o grande capital – território – trabalho.

Isso pode ser pontuado visto que as atividades são excessivamente manuais e por motivos técnicos não se modernizam, os empreendimentos que já foram implantados, entretanto seguem em processo de expansão (Rodrigues, 2017). Isso explica alguns fenômenos observados e citados anteriormente neste trabalho relacionados a um domínio empresarial em vários segmentos comerciais no município e relatados também em visita a Comissão Pastoral da Terra (CPT), presente em Codó.

Com o objetivo de adentrar ainda mais na identificação do trabalho escravo e seus conflitos pelo território, foram selecionadas duas comunidades em Codó: o ‘Território Quilombola Santa Maria dos Moreiras’ e o ‘Território Quilombola



Queimadas', que atualmente são amparadas pelo Projeto RAICE⁷ da CPT Codó. Traçando uma perspectiva de identificação em relação às principais relação de direitos básicos que as comunidades não vivenciam, visto o ato proposital para que os mesmos abandonem as suas terras.

Em levantamento junto a dois agentes da CPT do município, aqui caracterizados como Agente 1 e Agente 2, foi possível identificar inicialmente que ambas as comunidades sofrem com a ausência dos aparelhos básicos sociais, a dificuldade de acesso das famílias aos seus direitos básicos e o conflito por território. Onde, destacamos que essas dificuldades de acesso à educação básica são fator crucial no aliciamento para o trabalho escravo contemporâneo. Dados da CPT de 2013, apontam que “se formos considerar apenas os analfabetos e os que têm até o 5º ano incompleto, nós estaremos falando de mais de 73% dos indivíduos resgatados de situação de escravidão”. (Rodrigues, 2016, p. 271).

Destaque para o ‘Território Queimadas’, onde a comunidade não possui energia elétrica, acesso adequado à educação e a insegurança é constante tal que os familiares não permitem que seus filhos saiam da comunidade para estudar na sede da cidade. A motivação de tal problemática se dá por investidas de um grupo empresarial dominante do município que exige a posse de terras no “Queimadas” para futuras instalações industriais.

O território em questão, está em processo de disputa judicial e sob ameaças de um grupo empresarial da cidade, gerando clima de tensão com os moradores e os próprios agentes da CPT que são constantemente vigiados e ameaçados por assistirem a comunidade de perto em busca dos seus direitos básicos. Interligamos novamente o conflito por território como um dos principais fatores para o ingresso do trabalhador a escravidão contemporânea. Tal situação é característica de áreas presentes nas frentes de expansão, onde o trabalhador perde as suas terras ou se vê em um cenário de tensão e/ou disputa pelo território. Martins (1975), destaca que a terra passa a ser equivalente de capital para a instauração de empreendimentos econômicos.

⁷ O Projeto Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão (RAICE), atua nos estados do Pará, Tocantins e no Maranhão, onde uma parte das ações é executada pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos (CDVDH) nas cidades de Santa Luzia, Pindaré-Mirim, Monção e Açailândia. E a CPT, atuando na execução do Projeto nas cidades de Codó e Timbiras.



O ‘Território Santa Rosa dos Moreiras’, passa pelo mesmo cenário de conflitos pela terra, entretanto o cenário mais intensificado para a região é o do aliciamento de pessoas da comunidade para o trabalho escravo, onde, em conversas com o Agente A2 da CPT, nos foi informado que após a distribuição de um questionário para o levantamento dos dados dos moradores da comunidade, várias pessoas declararam que já foram submetidas a algum tipo de trabalho escravo dentro ou fora do município, principalmente pela ausência de políticas públicas voltadas a população do campo.

A situação de pobreza compele o trabalhador a aceitar espontaneamente a oferta, combinada quase sempre com um “adiantamento” do salário para financiar débitos com o deslocamento e com a alimentação e a estadia em pensões em que ele – por vezes, com a família – ficará à espera do trabalho. (ARBEX, 2016, p. 116).

A situação de vulnerabilidade social é um dos principais fatores para o aliciamento, como citado anteriormente, as falsas promessas para bons empregos e ótimos salários enchem os olhos das pessoas com baixa escolaridade e renda com oportunidades escassas de inserção no mercado de trabalho.

Silva (2021), cita Martins (2016), deixa claro que a situação de fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, “quando os tempos se fundem, quando a alteridade original e mortal dá lugar à alteridade política, quando o outro se torna a parte antagônica do nós”, quando não há mais duas histórias distintas, mas sim uma história comum que conta sobre a pluralidade e diversidade povo “e nós já não somos nós mesmos porque somos antropofagicamente nós e o outro que devoramos e nos devorou” (MARTINS, 1996, p.27).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Codó apresenta-se como um município em constante crescimento econômico e destaque nacional, entretanto vem na contramão com o desenvolvimento humano. A face do medo do trabalhador do campo em situações degradantes é perceptível pelos agentes da CPT e colaboradores que atuam juntamente nos resgates e levantamento das denúncias.

Escolhemos o município para essa pesquisa justamente pelo destaque no estado principalmente quanto ao número de resgatados naturais da cidade e a partir dos relatos



sobre os conflitos pelo território ali presentes. A partir disso, surge a inquietação em realizar uma análise mais aprofundada sobre as políticas de conscientização e erradicação do trabalho escravo dentro do estado e no município, escolhendo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) para esse estudo com aparelho das políticas públicas representativo da sociedade civil, articulado com os mais diversos órgãos públicos dos Direitos Humanos.

A mão-de-obra torna-se algo descartável, o capitalismo reformula sua forma de aquisição de mão de obra, tudo isso sem nenhum direito para o trabalhador. Ou seja, a situação de trabalho torna-se involuntária, o tráfico de pessoas torna-se frequente com o confinamento no local de trabalho e a retenção de pagamentos e documentos. Ou seja, o trabalhador torna-se refém desse modelo de trabalho imposto, ficando perceptível as mais diversas formas/tipologias de trabalho escravo contemporâneo.

Ações de combate se intensificaram ao longo dos anos e posteriormente com a Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), desenvolvem diversos programas de mapear áreas de conflitos e inibir situações de degradação do trabalhador, principalmente quanto ao trabalho escravo contemporâneo. Entretanto, o cenário ainda é cruel no campesinato maranhense, onde diariamente intensificam-se os conflitos e vidas são ceifadas por causa do campesinato.



REFERÊNCIAS

DE ALMEIDA, Antonio Alves. **Trabalho escravo: a dignidade dilacerada pelo capital.** Filosofazer (impressa), v. 37, n. 2, 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Caderno de Conflitos no Campo 2016 – CPT Nacional – Brasil, 2016.** 232 pags. Vários autores.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2017 – CPT Nacional – Brasil, 2017.** 280 pags. Vários autores.

_____. **Caderno de Conflitos no Campo 2018 – CPT Nacional – Brasil, 2017.** 280 pags. Vários autores.

_____. **SÍNTESE ESTATÍSTICA** (atualização final em 10/05/2012) - CAMPANHA DA CPT CONTRA O TRABALHO ESCRAVO, 2013. (Arquivo digital).

_____. **SÍNTESE ESTATÍSTICA** (atualização final em 27/03/2014) - CAMPANHA DA CPT CONTRA O TRABALHO ESCRAVO, 2013. (Arquivo digital).

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do Outro nos confins do humano.** São Paulo: HUCITEC, 1997.

_____. **A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil.** In Tempo Social, Revista de Sociologia. São Paulo:USP.Vol6, 1994.

_____. **Capitalismo e tradicionalismo: Estudos Sobre as Contradições da Sociedade Agrária no Brasil.** São Paulo. Pioneira, 1975.

IBGE. **Censo Demográfico.** 2010. Disponível em: : <ibge.com.br> Acesso em: 29 ago.2021.

_____. **Malhas Digitais.** 2015. Disponível em: <ibge.com.br> Acesso em: 29 ago.2021.

MARANHÃO. **II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – São Luís :** Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, 2008.



MOURA, Flávia de Almeida. **ESCRAVOS DA PRECISÃO: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)**. 2006. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís - MA, 2006.

_____. **Trabalho Escravo e Mídia: olhares dos trabalhadores rurais maranhenses**. São Luís: EDUFMA, 2016.

_____. **A participação da Rede de Combate ao Trabalho Escravo na mídia brasileira**. Revista Extraprensa, v. 11, n. 1, p. 39-58, 2017.

RODRIGUES, Sávio José Dias. **Trabalho escravo no Maranhão e Vulnerabilidade do Trabalhador**. In: RODRIGUES et al. (Org.). Temas da Geografia do Maranhão: territórios e desenvolvimento regional. Lugar, educação e cultura. São Luís: Café&Lápis; Edufma, p.253-275. 2017.

_____. **Quem não tem é escravo de quem tem: migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo**. 2016. 213 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, 2016.

SMARTLAB: Observatório da Erradicação do Trabalho e do Tráfico de Pessoas. **Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>> Acesso em: 17.jul.2020.

SMITH, Roberto. **Terra e trabalho na formação regional do Nordeste**. In: LAVINAS, Lena et al. (Org). Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil. São Paulo: EDITORA HUCITEC/ANPUR, p.109-119. 1993.

THÉRY, Hervé. **Geografias do trabalho escravo contemporâneo no Brasil**. Revista Nera – Ano 13, Nº. 17 – Julho/Dezembro de 2010 – ISSN: 1806-6755.